

**Centro Universitário de Brasília – CEUB Programa de Pós-graduação
stricto sensu em Direito**

Resultado de oferta das bolsas FAP – 2º 2026

O Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito, no uso de suas atribuições, constituiu comissão responsável pela análise dos pedidos de bolsa. Após deliberação, que levou em consideração a existência de vínculo empregatício, a quantidade de bolsas disponíveis, o tempo de curso dos alunos, o tempo de formado no nível anterior e o tempo restante a cursar, a Comissão selecionou os seguintes alunos para as bolsas da FAP-DF:

Mestrado

Bruna Savina Andrade
Carlos Augusto Martins Verona Nascimento
Esdras Amaral Merino Guimarães
Fernanda Porto Fernandes
Kamilla Correa Barcelos
Philippe Braz de Paulo Lasmar
Yago Rocha de Almeida

Doutorado

Ítalo Borges Zanina

Informamos que os(as) alunos(as) de Mestrado contemplados(as) deverão cursar, no mínimo, 9 créditos por semestre para manter o direito à bolsa, exceto nos casos em que restem menos de 9 créditos para a integralização do curso.

As bolsas têm duração inicial de 12 meses, podendo ser renovadas a critério da Coordenação.

Por fim, destacamos que todos os procedimentos devem seguir as orientações previstas no edital de oferta das bolsas.

Dr. Marcelo Dias Varella
Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado - CEUB